

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
À Comissão Permanente de Licitação
Endereço – Rua Campo do Brito nº 331
Cidade – Aracaju
CEP – 49.020-380

21/06/2017

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 – DESO

Prezados Senhores,

Pedimos esclarecer como deveremos apresentar a proposta de preço, visto que o edital informa no item 7:

“

7 – AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preços para classificação é o de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.2 – Para efeito de valoração da proposta, deverá ser considerado o valor unitário da URD (Unidade de Registro de Demandas) para prestação do serviço, considerando todos itens exigidos neste termo de referência (valor global).

Contudo na planilha de composição de preços aparece uma tabela com preços unitários do RA, veja:

PREÇO	
VALOR POR REGISTRO DE ATENDIMENTO	
TIPOS DE RA	VALOR UNITÁRIO
RA tipo 1	R\$ 0,00
RA tipo 2	R\$ 1,00
RA tipo 3	R\$ 0,00

Ou seja, como se trata de prestação de serviço com faturamento medido através de quantitativo de RA abertos, como poderemos precificar o valor Global se o nº de RA sempre vai ser variável?

De outro lado, como poderemos precificar através de URD se a planilha de custo é calculada em função dos custos apurados e estes independem da quantidade de RA abertas!!

E se for o caso de precificar através da URD, devemos dividir o valor apurado do custo + lucro pelo número de 36 URD? E como ficari aos valores unitários de RA tipos 1,2, e 3?

Solicitamos enviar resposta para o e-mail

22 de Junho de 2017

C.I. 01/2206/2017-GATE

De: 5.0.07.00/ GATE

Para: 1.0.07.00.01/CPL

Assunto: Resposta ao questionamento concorrência 005/2017

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa em 21/06/2017, conforme protocolo /2017, informamos:

De fato houve um equívoco na escolha do critério de julgamento informado na solicitação da licitação. O correto seria considerar o "Menor Preço Unitário", conforme item, 18.4.4 e item 29.1 do termo de referência corrigido.

Já providenciamos a alteração e a CPL deve publicar a correção do item no edital o mais breve possível.

Atenciosamente,



LEONARDO ARAÚJO VASCONCELOS
5.0.07.00/ Gerência de Atendimento